

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/AEC n. 9 de 30 de novembro de 2022](#)



*Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ/AEC N. 3 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA**, designada pela Portaria STJ/GDG n. 560 de 29 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 24 da Portaria STJ/GP n. 502 de 30 de novembro de 2016, c/c o art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, Matrícula S04193-3, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Art. 2º Revogar a [Portaria CET n. 1 de 10 de setembro de 2020](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANDRÉA CARLA MARQUES BORTOLATO